

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Informo que fica autorizada a contratação direta do processo nº 341/2026 - FEB, tendo em vista que o valor estimado da compra se encontra dentro dos limites estabelecidos pelo inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bauru, 03 de junho de 2026.

**Prof. Dr. José de Souza Rodrigues**  
Diretor de Unidade  
Faculdade de Engenharia de Bauru